

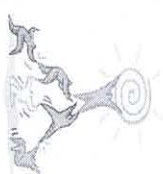


COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE - CIRMMN

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 012 de 17 de junho de 2025. Dispõe sobre alteração da composição da CIRMMN - Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais - CIR no Estado de Mato Grosso;**
- II - O Decreto 7508 de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**
- III - A Portaria de Consolidação nº 01 de 28/09/2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;**
- IV - O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional - CIR da Região de Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso, anexo único da Resolução CIB/MT Nº. 134 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Intergestores Bipartite e Regionais do Estado de Mato Grosso;**
- V - A Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 005 de 18 de Abril de 2024, a qual dispõe sobre a definição do Regimento Interno das Comissões Intergestores Bipartite e Regionais do Estado de Mato Grosso como Regimento Interno da CIRMMN e atualização do Fluxo dos Documentos encaminhados dos municípios de abrangência da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense**
- V - A necessidade de Atualizar os membros da Comissão Intergestores Regional - CIR da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense.**





COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE - CIRMMNM

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração dos membros da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, nos termos do Regimento Interno vigente da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense (Anexo único da Resolução CIB/MT nº 134 de 06 de agosto de 2021, aprovada a adoção pela Resolução CIR nº 005 de 18 de abril de 2024 e seu anexo).

Art. 2º - Segue a lista de membros, conforme anexo único.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 010 de 15 de maio de 2025, a qual dispõe sobre a alteração da composição da CIRMMNM - Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

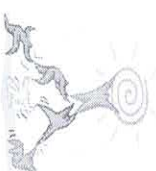
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 17 de junho de 2025.


Juliano Belote

Coordenador da CIR/MNMM


Aluirson Figueiredo Neto Júnior
Vice Regional do COSEMS / MT





ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE,
Nº 012 DE 17 DE JUNHO DE 2025

CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE

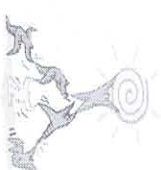
ERS DE TANGARÁ DA SERRA

MESA DE CONDUÇÃO

Coordenadora da CIRMMN e Diretora do Escritório Regional de Tangará da Serra	Juliano Belote
Vice-Presidente Regional do Cosems e Secretário Municipal de Saúde de Nova Olímpia	Aluirson Figueiredo Neto Junior
Secretário Executivo da CIRMMN	Paulo Cesar de Souza
Suplente da secretaria executiva da CIRMMN	Nilva de Fátima Oliveira da Boa Morte



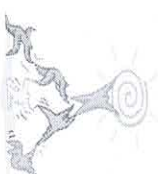
Escritório Regional de Saúde Rua de Tangará da Serra
Av. Tancredo A. Neves, 1215-E – Centro 78-300 093 – Tangará da Serra – MT
Telefones (65) 3326-4937 / 7140 / 1927 / 4250 ersts_gestao@ses.mt.gov.br
www.saude.mt.gov.br/unidade/cib



PLENÁRIA

MEMBROS DA CIRMMN - GESTORES/SES - Escritório Regional de Saúde

	TITULAR	SUPLENTE
ATENÇÃO PRIMÁRIA	Josiane Aparecida Corrêa	Sílvia Fernanda Vieira Almeida
CONTROLE E AVALIAÇÃO	Aliny Pereira de Almeida Khris Barbosa Gonçalves Capellari	Simone Lazarin José Paulo Valério
VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Cristiane Alves Carvalho	Marcelo Cervo
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fábio Roberto Diniz Rezende	Aparecida Graciete Furlan Costa
VISA	Andréia Felipe	Marcos Aurélio da Cruz
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Suzana Schneider Santos	Sandra Maria Pereira Silva
CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO	Patrícia Barbosa Gonçalves	Mara Cristina Gavioli
ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	Lauro Valnei Martins Camargo	Márcia Heloísa de Arimatéa Silva
GESTÃO	Jucinei Cláudio C. da Boa Morte	Adriana Lima Camacho
CIES		





MEMBROS DA CIRMMN - GESTORES COSEMS/ SMS

	TTULAR	SUPLENTE
ARENÁPOLIS	Luiz Márcio Leite de Oliveira	Elza Caitano Guimarães
BARRA DO BUGRES	Marcelo Lima Rocha	Jéssica de Oliveira Taques
CAMPO NOVO DO PARECÍS	Rosana Segalotto	Lenir Regina da Silva Jacobi
DENISE	Elizânia Bevilacqua	Mariana Segatto
NOVA MARILÂNDIA	Ravany Cristina Rinaldi	Adrielle Caldeira dos Santos
NOVA OLÍMPIA Vice-Regional do COSEMS	Alurson Figueiredo Neto Junior	Henrique Roberto R. Correia da Silva
PORTO ESTRÊLA	Valter Corsino dos Santos	Camila Guedes de Lima
SANTO AFONSO - Suplente do Vice - Regional COSEMS	Ronaldo Wanderson Pereira de Melo	Odailton José Tavares
SAPEZAL	Ralph Neves Lima	Valéria Valadares da Costa Antunes
TANGARÁ DA SERRA	Ângela Xavier Belizário	Erislane Aparecida Oliveira


Juliano Belote

Coordenador da CIR/ MINM


Alurson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/ MT

Escritório Regional de Saúde Rua de Tangará da Serra

Av. Tancredo A. Neves, 1215-E – Centro 78-300 093 – Tangará da Serra – MT

Telefones (65) 3326-4937 / 7140 / 1927 / 4250 ersts.gestao@ses.mt.gov.br

www.saude.mt.gov.br/unidade/cib

